

# Câmara Municipal de **CAMPINA DO SIMÃO**

Poder Legislativo de Campina do Simão/PR.

## **Declaração Sobre o Adiantamento de Despesas**

A Câmara Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, por seu presidente infra-assinado, no exercício de suas atribuições legais e em conformidade com os princípios da administração pública, especialmente os da legalidade, transparência e publicidade, DECLARA, para os devidos fins e em atendimento às exigências dos órgãos de controle externo, em especial do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR, que:

**Não adota, na presente data, o regime de adiantamento de despesas (suprimento de fundos) no âmbito desta Casa Legislativa, inexistindo, portanto, concessões dessa natureza a servidores, agentes políticos ou quaisquer outros responsáveis.**

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente para os fins de direito.



**ESTEVÃO DA CRUZ PETRICOVSKI**

PRESIDENTE

[presidencia@camaracampina.pr.gov.br](mailto:presidencia@camaracampina.pr.gov.br)

(42) 3634-1124 - (42) 3634-1117

[assessoria@camaracampina.pr.gov.br](mailto:assessoria@camaracampina.pr.gov.br)

Rua José Pedro Seleme, 3462 - Centro - 85148-000 - Campina do Simão - Paraná



Atualizado em 15/04/2026